

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05**

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.000506/2022-60, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento denominada "42º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna/COMBRAI", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico RHCAP (SEI 0291135)
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, publicada no DOU, do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 1993, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, inscrita no CNPJ nº 62.070.115/0001-00, no valor de **R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais)**.
3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 05/07/2022, às 16:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0294568** e o código CRC **8B9374E5**.